

## **VILA FLORES - RS**

ATA Nº 019/2024

PRESIDENTE: JAQUELINE PODENSKI

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. A Presidente da Câmara, Vereadora Jaqueline Podenski, saudou a todos os presentes, e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Juliander Morello, Delmar Antônio Luchesi, Edson Dall Agnol, Julcimar Antônio Detoni, Elenice Pertile, Valdemir Luiz Cristianetti e Marcelo Roncatto Bergamin. Logo em seguida, o Vereador Marcelo Roncatto Bergamin fez a leitura de um trecho da bíblia. A Presidente da Câmara aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso haja retificações. EXPEDIENTE: Of. GAB. № 104/2024. Vila Flores, 12 de junho de 2024. Encaminha o Projeto de Lei nº 057/2024. Atestado. Doutor Fabrício Molon atesta, para os devidos fins, que a Senhora Deise C. Detogni necessita de sete dias de repouso, a contas da data de hoje, 13 de junho de 2024. COMUNICAÇÃO DE BANCADAS: Fizeram uso da palavra os Vereadores Edson Dall Agnol e Marcelo Roncatto Bergamin. PAUTA: Projeto de Lei nº 057/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Departamento Estadual de Trânsito e o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar. Autor: Poder Executivo. DISCUSSÃO: Nenhuma inscrição. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 056/2024. Altera a Lei Municipal nº 2.382, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. DISCUSSÃO: Fez uso da palavra o Vereador Edson Dall Agnol. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 056/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Requerimento nº 13/2024. Vereador, requer licença de acordo com o art. 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de trinta (30) dias, para tratar de interesses particulares, a contar do dia 01 de julho de 2024. Autor: Vereador Delmar Antônio Luchesi. VOTAÇÃO: o Requerimento nº 13/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhuma inscrição. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 17 DE JUNHO DE 2024.

> Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

> > Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

9



VILA FLORES TRS

Juliander Mørello

Delmar A. Luchesi

Julcimar A. Detoni

Edson Dall Agnol

Deise C. Detogni

Elenice Pertile

Marcelo R Bergamin

Valdemir L. Cristianetti